

**PORTARIA Nº 8423, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, ERIKA FERNANDA MARINS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1677386, Assistente Social, da Função Gratificada de Coordenador do Centro de Referência de Mulheres da Maré/NEPP, do(a) Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos, FG-1, processo nº 23079.207758/19-87.

PORTARIA Nº 8424, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve designar HIGOR LINHARES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1687345, Pedagogo/área, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Centro de Referência de Mulheres da Maré/NEPP, do(a) Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos, FG-1, processo nº 23079.207758/19-87.

PORTARIA Nº 8508, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve dispensar, a pedido, MIDIA DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1694078, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Assessor do Gabinete de PR-4, do(a) Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal, FG-2, a partir de 01/07/2019, processo nº 23079.207781/19-71.

PORTARIA Nº 8509, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de Junho de 2019,

Resolve designar ANDRE LUIS AMANDULA LEAL, Matrícula SIAPE nº 1881917, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão Administrativa das Comissões, do(a) Coordenação de Gestão de Pessoal, FG-2, processo nº 23079.207781/19-71.

CAMPUS MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 8316, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Roberta Pereira Coutinho, nomeada pela Portaria nº 5.172, de 07/06/2018, publicada no DOU nº 109, de 08/06/2018, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder afastamento no país a LILIAN MARIA GARCIA BAHIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2144776, para participar da Capacitação em Vigilância da Toxoplasmose, na Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Espírito Santo, em Vitória/ES, no período de 26 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2019, conforme processo n.º: 23079.208060/2019-89.

PORTARIA Nº 8445, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Roberta Pereira Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5172, de 07 de junho de 2018, publicada no DOU nº 109, de 08 de junho de 2018,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação dos pedidos de progressão da professora requerente abaixo listada do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares:

- Prof. Emerson Elias Merhy (Titular/Campus Macaé)
- Profª Ana Lucia Abrahão (Titular/UFF)
- Prof. Marcelo Gerardin Poirat Lan (Titular/Faculdade de Medicina)

Membros Suplentes:

- Prof. Paulo de Assis Melo (Titular/Campus Macaé)
- Prof. Francisco de Assis Esteves (Titular/NUPEM)

Requerentes:

- Profª Juliana Montani Raimundo (Associado I para Associado II)

PORTARIA Nº 8446, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Roberta Pereira Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5172, de 07 de junho de 2018, publicada no DOU nº 109, de 08 de junho de 2018,

Resolve tornar pública a comissão de avaliação da solicitação de estabilidade (Estágio Probatório) da professora requerente abaixo listada do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares:

- Prof. Robson Mendes Matos (Associado/Campus Macaé)
- Profª Jane de Carlos Santana Capelli (Associada/Campus Macaé)
- Prof. Mário Sérgio Schultz (Associado/NUPEM)

Membros Suplentes:

- Profª Vivian de Oliveira Souza Correa (Associada/Campus Macaé)
- Prof. Jackson de Souza Menezes (Associado/NUPEM)

Requerentes:

- Prof. Daniëlle Pereira Vieira Silveira (Estágio Probatório)

PORTARIA Nº 8464, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Roberta Pereira Coutinho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5172, de 07 de junho de 2018, publicada no DOU nº 109, de 08 de junho de 2018,

Resolve tornar pública as alterações na composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do curso de Nutrição do Campus UFRJ-Macaé:

Exclusão do seguinte membro:

- Jussara Moraes de Souza Bernardo Gonçalves – DRE 115105329

Inclusão do seguinte membro:

- Lisméia Raimundo Soares – SIAPE 2145562

CAMPUS UFRJ-DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

PORTARIA Nº 8412, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Duque de Caxias, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otorala Goicochea, nomeado conforme Portaria n.º 4.770, de 22 de maio de 2018, publicada no DOU nº 98, de 23 de maio de 2018, seção 2, página 32, no uso das suas atribuições,

Resolve autorizar afastamento no País de LEYDI DEL ROCÍO SILVA CALPA - Matrícula SIAPE: 3125295, no período de 21 a 27 de setembro de 2019, para participar no XVIII congresso da SBPMat (Brazil MRS meeting) que ocorrerá de 22-26 de setembro em Camboriú - Santa Catarina.

PORTARIA Nº 8413, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Duque de Caxias, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otorala Goicochea, nomeado conforme Portaria n.º 4.770, de 22 de maio de 2018, publicada no DOU nº 98, de 23 de maio de 2018, seção 2, página 32, no uso das suas atribuições,

Resolve autorizar Afastamento no País de ANDREA CLAUDIA FREITAS FERREIRA - Matrícula SIAPE: 1729045, para participar do CBAEM – de 21 a 24 de agosto, em Florianópolis, e do FESBE – de 9 a 13 de setembro, em Campos do Jordão.

PORTARIA Nº 8453, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Duque de Caxias, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otorala Goicochea, nomeado conforme Portaria n.º 4.770, de 22 de maio de 2018, publicada no DOU nº 98, de 23 de maio de 2018, seção 2, página 32, no uso das suas atribuições,

Resolve tornar Pública a criação da Comissão Temporária de Infraestrutura de Projetos Institucionais, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SIAPE
FELIPE FORTES DE LIMA	2059976
JULIANY COLA FERNANDES RODRIGUES	1725455
LEANDRO SCHAEFFER MARTURELLI	1734040
LEONARDO MACIEL DE OLIVEIRA PINTO	3117984



MEMBRO	SIAPE
LEONARDO DE CASTRO PALMIERI	2946049
LEYDI DEL ROCÍO SILVA CALPA	3125295
WILLIAM CORREA TAVARES	3053773

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 8 DE AGOSTO DE 2019

MOÇÃO DA UFRJ SOBRE O “FUTURE-SE”

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em 8 de agosto de 2019, aprova a seguinte Moção:

A Universidade Federal do Rio de Janeiro possui um profundo compromisso com a educação brasileira, com o desenvolvimento científico e tecnológico e com a diminuição das desigualdades que assolam nosso país. Partindo desse pressuposto, nunca nos omitimos em debater a educação.

Entretanto, fomos surpreendidos nas últimas semanas pelo anúncio do programa “Future-se”, do Governo Federal, construído sem nenhum diálogo com reitores e associações de docentes, de técnicos-administrativos e de estudantes. Nenhuma representação da comunidade acadêmica foi preliminarmente ouvida na elaboração de um programa que transforma profundamente a educação brasileira, como se uma consulta pública online pudesse cumprir essa função num tema tão profundo e central para o país.

O “Future-se”, nome escolhido pelo ministério, é uma promessa de financiamento privado para ensino, pesquisa e extensão, desde que as universidades abram mão do seu modelo de governança, submetam sua gestão às organizações sociais indicadas pelo MEC e, em suma, abram mão de sua autonomia. Tudo isso em prazo recorde para “adesão”. Trata-se do fim da garantia orçamentária constitucional e a institucionalização da financeirização e especulação com os recursos que supostamente manterão a universidade.

Determinando que entes privados possam participar da gestão da Universidade (e, portanto, do dinheiro público) e isentando o Estado da responsabilidade de financiador prioritário das instituições de ensino superior, o Governo Federal compromete a Universidade pública, gratuita e de qualidade. Condena também o futuro do país, abalando profundamente a democratização do ensino superior alcançada nos últimos anos, a formação de pessoas, o desenvolvimento de ciência e tecnologia e de serviços voltados aos interesses mais imediatos da população brasileira.

A gestão por Organizações Sociais abre margem também para o fim das carreiras: Os atuais servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação poderão ser cedidos às OS, passando a receber seus pagamentos por elas. Contratos de prestação de serviço – inclusive no regime de trabalho intermitente – ocuparão o lugar de concursos públicos. É a precarização do trabalho radical e explícita.

O projeto também ameaça a extensão universitária. A Lei Rouanet, criada para o fomento de atividades culturais, surge como “solução” para a extensão, ignorando que inovação e desenvolvimento tecnológico também são desenvolvidos em projetos de extensão e desobrigando o Estado de financiar as atividades.

O “Future-se”, portanto, deve ficar no passado. Para solucionar a crise das Universidades, é necessário que haja prioridade em garantir que os recursos do Estado sejam direcionados para a educação, ao contrário do que vimos nos últimos anos, com a Emenda Constitucional 95 e os sucessivos cortes orçamentários, que hoje significam para a UFRJ o risco de interrupção das atividades terceirizadas de limpeza e segurança, de seus restaurantes universitários, entre outros serviços fundamentais para o funcionamento cotidiano da instituição, podendo, portanto, resultar no comprometimento das atividades acadêmicas. Garantidos o financiamento e a autonomia universitária, não há dúvida de que a UFRJ e as demais Universidades continuarão a cumprir papel fundamental para que alcancemos um país justo e soberano.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 23079.7728, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.203598/2019-05,

Resolve conceder pensão vitalícia a MARIA DA GLORIA LINS PINTO, companheira do ex-servidor DEUSEDIU ROCHA PINTO, matrícula SIAPE nº 0368516, cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe 6,

Nível 604, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso III, e art. 222, VII, alínea “b”, item “6” da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 09/05/2019, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Medida Provisória nº 871/2019. Referência: Processo nº 23079.203598/2019-05

PORTARIA Nº 23079.7729, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.205447/2019-83,

Resolve conceder pensão vitalícia a ELINO DA SILVA, cônjuge da ex-servidora SANDRA PRADO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0377541, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea “b”, item “6” da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 25/06/2019, data do óbito da Instituidora, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Medida Provisória nº 871/2019. Referência: Processo nº 23079.205447/2019-83 - SEI nº 0119333

PORTARIA Nº 23079.7730, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.206167/2019-92,

Resolve conceder pensão vitalícia a MARIA DOS ANJOS VENÂNCIO, cônjuge do ex-servidor ORLANDO VENANCIO, matrícula SIAPE nº 0373041, cargo CONTINUO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea “b”, item “6” da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 22/06/2019, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Medida Provisória nº 871/2019. Referência: Processo nº 23079.206167/2019-92 - SEI nº 0119390

PORTARIA Nº 8057, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A Pro-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6747 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128 de 05/07/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS, SIAPE 0372235; REJANE ANDREA MAGALHÃES DE BARROS, SIAPE: 0360429; CARLA ALDRIN DE MELLO CAMPOS, SIAPE 1099382; CAROLINE MAIA DO CARMO VIANNA DANTAS, SIAPE: 1968730; JORGE DE AZEVEDO FREITAS, SIAPE: 0365120; LEILANE COSTA DO NASCIMENTO TAVARES, SIAPE: 1497475, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão Executiva de Concursos realizados pela Pró-Reitoria de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

PORTARIA Nº 23079.8061, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.204178/2019-38,

Resolve conceder pensão vitalícia a MARTA NOGUEIRA DA SILVA BARROS, companheira do ex-servidor(a) NELIO PEREIRA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0365444, cargo Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso III, e art. 222, VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 08/05/2019, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Medida Provisória 871/2019.

PORTARIA Nº 8162, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo,